

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 54/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 50/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a criação de lote na forma que especifica e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 50/2020

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.


Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 50/2020.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.


Sergio A. Tristoni

Presidente


Valcir Lucietto

Relator


Maxwell Scapini

Membro